

## Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

### INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

Acha-se aberta no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares — Unidade Administrativa CNEN/SP, a Tomada de Preços 17/83, referente a serviço de confecção, com fornecimento de material (aço AISI 304), nas quantidades abaixo:

25 — Peças — Joelho 90° em padrão Conflat DN 35;  
30 — Peças — Joelho 90° em padrão Conflat DN 16;  
30 — Peças — TE em padrão Conflat DN 16;  
25 — Peças — TE em padrão Conflat DN 35.

Encerramento: 7 de junho de 1983 às 14 horas. O Edital na íntegra, inclusive desenhos demonstrativos e especificações técnicas, poderão ser obtidos na Divisão de Material e Patrimônio, ao lado da Portaria Geral das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, Travessa "R" n.º 400 — Butantã — São Paulo-SP.

(20)

## Universidade de São Paulo

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Seleção interna para efeito de contratação de um Professor de Administração de Serviços de Educação Especial, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.**

Estarão abertas na Secretaria do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, sala n.º 33 do Bloco B da FEUSP, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período compreendido entre 23 de maio de 1983 a 22 de junho de 1983 das 9,30 horas às 13,30 horas e das 14 às 17 horas, as inscrições à seleção interna para efeito de contratação de um Docente, para ministrar a disciplina Administração de Serviços de Educação Especial, junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação.

Poderão inscrever-se candidatos que estejam, pelo menos matriculados em Cursos credenciados de Pós-Graduação. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Requerimento de inscrição;
- 2) Comprovante de matrícula em Curso credenciado de Pós-Graduação, ou diploma de Mestre ou Doutor;
- 3) Trabalhos publicados, pesquisas realizadas ou em andamento;
- 4) Curriculum-vitae atualizado.

A seleção interna constará do seguinte:

- 1) exame de títulos;
- 2) entrevista;
- 3) prova escrita versando sobre o programa de Administração de Serviços de Educação Especial, adotado pelo Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

A Comissão Examinadora será designada pelo Conselho do Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da FEUSP.

A Comissão Examinadora atribuirá notas aos candidatos, classificará os habilitados e indicará ao Conselho do EDA o nome que deverá ser levado à Congregação para fins de contratação. Em caso de empate nas notas atribuídas, a Comissão Examinadora se decidirá por um dos candidatos.

A aprovação no processo de seleção não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a efetivação na dependência de decisão de órgãos superiores da Universidade de São Paulo.

(20)

### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

**Concurso à Livre-Docência, junto às Disciplinas AUP-222 — "Paisagismo: Introdução" e AUP-224 — "Paisagismo: Projeto de Entorno às Edificações", do Departamento de Projeto**

Pelo presente ficam convocados os membros da Comissão Julgadora do Concurso à Livre-Docência, junto às Disciplinas AUP-222 — "Paisagismo: Introdução" e AUP-224 — "Paisagismo: Projeto de Entorno às Edificações", do Departamento de Projeto — AUP —, constituída pelos Professores Doutores Ariosto Mila e Lauro Bastos Birkholz, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Antonio da Rocha Penteado, da Universidade Estadual Paulista, Celso Monteiro Lamparelli e Lafael Petroni, da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, como membros titulares e os Professores Doutores Lucio Griener, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e Manoel Correia de Andrade, da Universidade Federal de Pernambuco, como membros suplentes, para a realização do aludido concurso, ao qual está inscrita a Professora Doutora Miranda Maria Esmeralda Martinelli Magnoli, também convocada pelo presente edital.

As provas terão início no dia 13 de junho p.f., às 8 horas, no prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no "campus" da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira.

(20)

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**Concurso para o provimento efetivo de um cargo de Professor Titular do Departamento de Estruturas da EESC-USP**

A Comissão Julgadora do concurso para o provimento efetivo de um cargo de Professor Titular do Departamento de Estruturas — Disciplinas: SET-112, Estruturas de Madeira; SET-126, Telhados de Madeira; SET-128, Pontes de Madeira; SET-145, Complementos de Estruturas de Madeira; SET-146, Laboratórios de Madeiras de Estruturas de Madeira; SET-831, Experimentação em Estruturas de Madeira — da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, no qual se acha inscrito o Professor Adjunto João Cesar Hellmeister, está assim constituída: Titulares: Professor Cate-drático Telemaco Hippolyto de Macedo van Langendonck, Professor Emérito da Escola Politécnica, da USP; Professores Doutores: Péricles Brasileiro Fusco e Victor Manoel de Souza Lima, da Escola Politécnica, da USP; Lafael Petroni e

Dante Angelo Osvaldo Martinelli, da Escola de Engenharia de São Carlos, da USP. Suplentes dos Membros da EESC: Professores Doutores Rubens Lima Pereira e Nilson Gandolfi, da Escola de Engenharia de São Carlos, da USP. Suplentes dos Membros estrangeiros à EESC: Professores Doutores Décio Leal de Zagottis e Alfredo Coaracy Brazil Gandolfo, da Escola Politécnica, da USP.

Faço público, outrossim, que fica marcado o dia 4 de julho de 1983, às 8 horas, para a instalação da Comissão Julgadora e o início dos trabalhos.

(20)

### FACULDADE DE MEDICINA

**Concurso para Professor-Assistente MS-2 do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, na Disciplina de Oftalmologia**

Estarão abertas, nos termos da Legislação em vigor, na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, das 8 às 12 e das 12 às 16 horas, todos os dias úteis exceto aos sábados, pelo prazo de 60 dias a partir da data da primeira publicação no Diário Oficial, as inscrições ao Concurso Público para preenchimento de um cargo de Professor-Assistente MS-2 do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, na Disciplina de Oftalmologia.

O Edital na íntegra foi publicado no D.O. de 18-5-83, página 23, Seção I.

(19-20)

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Acha-se aberta na Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, a Concorrência Pública 01-83, para vendas de equipamentos odontológicos, conforme edital detalhado, que poderá ser retirado nesta Faculdade, à Alameda Otávio Pinheiro Brisola, 9-75, Caixa Postal 73, Fone (0142) — 23-4133, em Bauru. Encerramento dia 15 de junho de 1983, às 15 horas.

(18-19-20)

## Universidade Estadual de Campinas

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para preenchimento das funções-atividades abaixo mencionadas do sub-quadro de função-atividade (SQF), na região de Campinas.

#### Funções — Ref./Esc. Vencimentos — Salários

Pintor — 7/1 — 59.624,00  
Trabalhador Braçal — 1/1 — 44.492,00

As funções-atividades serão preenchidas sob o regime da CLT, em jornada Completa de Trabalho (40 horas semanais), conforme dispõe a legislação vigente.

As inscrições serão recebidas no período de 23 a 26 de maio de 1983, das 10 às 16,30 horas, no Prédio da Administração Geral — Cidade Universitária Zeferino Vaz — Distrito de Barão Geraldo.

#### Instruções Especiais

1 — Estas Instruções Especiais regem o processo seletivo para a admissão das funções-atividades do Quadro de Servidores da Unicamp, conforme dispõe a Legislação Vigente.

#### Das Inscrições

- 2 — São condições de inscrição:
  - 2.1 — Para o candidato brasileiro:
    - a) estar quites com a justiça eleitoral;
    - b) quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar.
  - 2.2 — Para o candidato estrangeiro:
    - a) possuir documento de identidade de acordo com a legislação vigente.
  - 2.3 — Para todos os candidatos:
    - a) ter idade superior a 18 anos;
    - b) pagar a taxa de inscrição;
    - c) estar legalmente habilitado para o exercício da profissão quando a legislação vigente assim o exigir.

3 — Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato de inscrição apresentar:

- 3.1 — Cédula de Identidade;
- 3.2 — 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
- 3.3 — Assinar declaração de que possui os demais documentos exigidos para inscrição;
- 3.4 — Taxa de inscrição:
  - a) Pintor — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).
  - b) Trabalhador Braçal — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

3.5 — Grau de escolaridade e requisitos exigidos para o exercício da função-atividade a que concorre, a saber:

- a) Pintor — fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original do Comprovante de experiência de no mínimo 1 (um) ano de exercício na função.

4 — A aprovação da inscrição dependerá da comprovação no ato, de todas as exigências explícitas no item 3.

5 — No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 3.

6 — Não serão recebidas inscrições por via postal.

7 — O candidato que, convocado para admissão, não comparecer que, na data de sua inscrição ao processo seletivo, atenda a todas as condições fixadas no item 3, será eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das sanções penais aplicáveis a falsidade da declaração.

#### Das Provas

- 8 — O processo seletivo constará das seguintes provas:
  - 8.1 — Prática e Entrevista para a função-atividade de Pintor.
  - 8.2 — Prática-Oral e Entrevista para a função-atividade de Trabalhador Braçal.
- 9 — As provas deste processo seletivo serão efetuadas em dia, hora e local previamente divulgados por edital.

10 — Caberá recurso ao candidato, contra a não aprovação de sua inscrição, que deverá ser apresentado no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da primeira publicação.

11 — Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.

12 — Cada uma das provas será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

13 — Só será considerado habilitado o candidato que obtiver notas iguais ou superior a 50 pontos em cada uma das provas.

14 — A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das provas.

15 — Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final.

16 — Em caso de igualdade de classificação terá preferência para admissão sucessivamente, o candidato:

16.1 — Que obtiver maior nota, sucessivamente nas provas de: Prática, Prática-Oral e Entrevista.

16.2 — Casado ou viúvo que tiver maior número de filhos.

16.3 — Casado.

16.4 — Solteiro que tiver filhos reconhecidos ou que for arrimo de família.

16.5 — De maior idade.

17 — A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

18 — O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação. A exclusivo critério da administração, o prazo de validade do processo seletivo poderá ser prorrogado anualmente e no máximo de 4 (quatro) anos.

19 — Os candidatos terão 3 (três) dias de prazo para revisão de provas, após a data da publicação dos resultados do processo seletivo.

20 — A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

(20)

### Reitoria

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas convoca o pessoal docente da Faculdade de Odontologia de Piracicaba e Faculdade de Engenharia de Limeira, para no dia 9 de junho de 1983, das 9 às 17 horas, na sede de suas Faculdades, procederem à escolha, por voto secreto e obrigatório, do suplente do representante das faculdades sediadas fora de Campinas, do Conselho Diretor desta Universidade, em decorrência da vacância da referida representação.

O mandato do suplente eleito incidirá com a da atual representação docente no Conselho Diretor.

Os Diretores das Faculdades sediadas fora de Campinas, deverão pessoalmente ou por seus Diretores Associados, presidir o Ato, designando dois escrutinadores e um secretário, para, terminando o tempo fixado para a eleição, procederem à imediata apuração e redação de ata circunstanciada, por eles assinada, que deverá ser encaminhada à Secretaria Geral para, à vista desses resultados parciais, ser indicado o representante eleito, encaminhando-se o expediente à aprovação do Conselho Diretor da Universidade Estadual de Campinas, quando ele será empossado.

(18-19-20)

## Universidade Estadual Paulista

### CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

Concurso para provimento de um cargo de Professor-Assistente em R.D.I.D.P. junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, na área de Latim.

As provas do Concurso para provimento de um cargo de Professor-Assistente, na área de Latim, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas — UNESP — Campus de São José do Rio Preto, ao qual se inscreveu José Guimarães Mello, terão início às nove horas do dia 24 de maio de 1983.

A Banca Examinadora para o julgamento das provas foi designada pelo Conselho Universitário da UNESP, em sessão de 28 de abril de 1983 e está constituída pelos Professores Doutores: José Perózin, Zélia Ladeira Veras de Almeida Cardoso, Alceu Dias Lima, como membros titulares e, tendo como suplentes, os Professores Doutores: Aida Costa e Salvatore D'Onofrio.

O Concurso constará das seguintes provas: Prova de Títulos, Prova Didática e Arguição do Memorial.

(20)

### CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular em RDIDP junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, na área de Literatura Brasileira, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas — UNESP — Campus de São José do Rio Preto.

As provas do Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, na área de Literatura Brasileira, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas — UNESP — Campus de São José do Rio Preto, ao qual se inscreveu Antonio Manoel dos Santos Silva, terão início às nove horas do dia 26 de maio de 1983.

A Banca Examinadora para o julgamento das provas foi designada pelo Conselho Universitário da UNESP, em sessão de 28 de abril de 1983 e está constituída pelos Professores Doutores: Guilherme de La Cruz Coronado, Livia Ferreira Santos, João Alexandre Barbosa, Rolando Morel Pinto, Mas-saud Moysés, como membros titulares e, tendo como suplentes, os Professores Doutores: Fernando Manuel de Mendonça e Fúlvia Moretto.

O Concurso constará das seguintes provas: Julgamento do Memorial, Prova Didática, e Prova de Arguição do Memorial.

(20)



# PODER LEGISLATIVO

## LEI COMPLEMENTAR N.º 304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

Partes vetadas pelo Senhor Governador do Estado e mantidas pela Assembléia Legislativa, do projeto que se transformou na Lei Complementar n.º 304, de 28 de dezembro de 1982, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, NEFI TALES, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1989), os seguintes dispositivos da Lei Complementar n.º 304, de 28 de dezembro de 1982, da qual passam a fazer parte integrante:

#### Artigo 46 —

Parágrafo único — A competência especificada neste artigo é extensiva, no que couber, às fundações de direito público instituídas pelo Estado.

#### Das Disposições Transitórias

#### Artigo 4.º —

§ 3.º — O cargo efetivo do funcionário que, há mais de 10 (dez) anos ininterruptos, desempenhe as funções de Adjunto de Promotor na Justiça Militar do Estado, fica transformado em cargo de Promotor de Justiça Militar, de entrância especial, considerando-se para efeito de antiguidade, o tempo de exercício no respectivo cargo.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de maio de 1983.

a) NEFI TALES, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de maio de 1983.

a) Januário Juliano Júnior, Diretor Geral